

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

105/2016

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de colocar luminária no poste de energia elétrica existente na Rua 27 (vinte e sete), defronte ao nº139, entre as Ruas 20 e 22.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores circunvizinhos ao local.

Na Rua 27 (vinte e sete), defronte ao nº139, existe um poste de energia elétrica sem luminária, ou seja, sem iluminação pública, o que causa escuridão, gerando sensação de insegurança para os moradores das adjacências.

Assim, solicita-se que aproveite o poste já existente e coloque a luminária, tornando a área mais segura.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de abril de 2016.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador **SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 ABR. 2016

PROT. Nº 178

  
**PROTOCOLO**